TERRITORIO FEDERAL DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

DECRETO-LEI Nº.138 DE 30 DE JULHO DE 1 965.

Abre, no corrente exercício, um crédito suplementar de Cr-$15.215.059.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 9º, Ítem 1, do decreto lei federal nº 5 839, de 21 de setembro de 1 943 e devidamente autorizado pelo Governador do Território,

D E C R E T A :

Art. 1 - Fica aberto, no corrente exercício, um crédito suplementar de QUINZE MILHÕES, DUZENTOS E QUINZE MIL E CINCOENTA E NOVE CRUZEIROS (Cr-$15.215.059), distribuido pelas seguintes verbas:

0 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Administração Superior
- Secretaria -

8.04.0 - Pessoal Fixo:
Oficial de Administração Nível "14-B" 1.370.000

8.04.3 - Material de Consumo:
Artigos de expediente 1.500.000

8.04.4 - Despesas Diversas:
Publicações 500.000

Serviços Diversos
- Almoxarifado -

8.09.3 - Material de Consumo:
Material para limpesa em Geral 100.000

1 - EXAÇÃO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
Serviços de Arrecadação
- Tesouraria -

8.11.0 - Pessoal Fixo:
Percentagem aos agentes arrecadadores 1.000.000

8.11.4 - Despesas Diversas:
Aluguel de Predios das agências arrecadoras 20.000

Fls. 2.

7 - DIVIDA PÚBLICA

exercícios findos

8.78.4 - Despezas Diversas:
Resíduos de Exercícios anteriores 4.321.259

8 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

Construção e Conservação de Logradouros Publicos

8.81.3 - Material de Consumo:
Combustíveis e lubrificantes 3.000.000

8.81.3 - Material de Consumo:
Material para conservação em geral 300.000

8.81.4 - Despezas Diversas:
Conservação de logradouros da Capital 3.000:000

9 - ENCARGOS DIVERSOS

Indenizações, Reposições e Restituições

8.92.4 - Despezas Diversas:
Auxilio para compensar as diferença de Caixa 103.800

Art. 2 - A despesa resultante do disposto no artigo 1 será coberta com o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 1964, de acordo com o artigo 43, § 1º, ítem I, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1 964.

Art. 3 - O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4 - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Velho, 23 de julho de 1 9 6 5 .

- Dr. Hamilton Raulino Pondim -
PREFEITO MUNICIPAL